



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO
BERTAIOLLI

(11) 3292-3529 - cgcmaab@tce.sp.gov.br

D E S P A C H O

Processo:	TC-004410.989.23-0
Órgão:	Prefeitura Municipal de Planalto Advogado(s): Priscila Valverde Pacheco dos Santos (OAB/SP nº 457.396); Alexandre Ortunho (OAB/SP nº 332.934).
Responsável:	Olímpio Severino da Silva – Prefeito
Assunto:	Contas de Prefeitura – Exercício de 2023.
Em exame:	Evento 96: 3º pedido de prorrogação de prazo formulado pela Prefeitura de Planalto, por meio do Advogado Geral do Município, Alexandre Ortunho (OAB/SP nº 332.934).

Concedo derradeiros 5 (cinco) dias adicionais para cumprimento dos despachos inseridos nos eventos 46 e 65.

Publique-se.

São Paulo, 28 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

CONSELHEIRO

/RAG

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-PKDJ-EKAS-73BX-2ZPT
